

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u>

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras para substituição nos setores administrativos da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata-se de e-mail encaminhado pelo representante da pessoa jurídica Dept Licitação – Wone7, formulando pedido de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão em epígrafe e seus anexos.

QUESTIONAMENTO:

Percebemos que no edital não possui uma margem de porcentual da medida, normalmente nos editais são considerado um porcentual de 5% para mais e menos, pergunto se pode utilizar esta variação nas medidas (principalmente para as medidas menores), pois cada fabricante contém uma variedade em relação ao outro?

No item 02, 05 e 06 o braço solicita um revestimento no mesmo tecido da cadeira, porém o braço com apoio em PVC ou PU é mais resistente ao ponto de não mudar a estética e com qualidade muito superior, perguntamos se poderá ser ofertado com qualidade superior ao do revestimento do apoio do braço?

RESPOSTA:

Tem-se, inicialmente, que, a fim de auxiliar os licitantes no balizamento de suas propostas, o Edital em comento contém, após a descrição técnica, imagens de referência de cada cadeira.

Não obstante, tenho que a oferta pelo licitante de objeto com pequenas variações de medida em relação àquelas descritas no Termo de Referência poderão ser aceitas nos casos que restar demonstrado que o bem ofertado é de melhor qualidade e que restaram atendidas as demais exigências do Termo de Referência, notadamente aquelas relacionadas à certificação e laudo ergonômico.

Contudo, havendo dúvidas acerca do atendimento de tais exigências, poderá ser solicitado do proponente a apresentação de amostras, cuja avaliação será realizada por comissão especialmente designada para o recebimento dos bens, consoante item 12 do Termo de Referência.



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</u>

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Por outro lado, no tocante ao revestimento do apoio de braço, tem-se que o Termo de Referência descreve as seguintes especificações:

Item 2 – 3.2.8. Cadeira Reunião: Apoio de braço em alumínio fundido polido, com revestimento na cor da cadeira, fixado ao assento e encosto por meio de 2 parafusos.

Item 5 - 3.5.11. Cadeira Presidente: Apoio de braço em aço cromado com revestimento superior na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por parafusos.

Item 6-3.6.8. Cadeira Vereador: Apoio de braço em aço cromado com revestimento superior em couro ecológico sintético PU, na mesma cor da poltrona, fixado ao assento por parafusos com tampa de acabamento cromado.

Daí se vê que, no caso dos itens 2 e 5, o Termo de Referência exige que o apoio de braço seja em alumínio fundido polido e em aço cromado, respectivamente, mas não traz exigência específica quanto ao material do revestimento, exigindo, apenas, que o revestimento seja da mesma cor da cadeira.

Por outro lado, no caso do item 6, exige-se que o revestimento superior do apoio de braço seja em couro ecológico sintético PU.

Ciente de ter elucidado as dúvidas apresentadas, solicito ao Departamento de Compras e Licitações desta Câmara Municipal que dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como proceda à publicação do inteiro teor desta decisão na aba própria do Portal da Transparência, para fins de conhecimento de outros possíveis interessados.

INDAIATUBA - SP, 31 de outubro de 2024.

DIMITRI SOUZA CARDOSO Pregoeiro